



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
SEMCAT**

JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO

ASSUNTO: 4º TERMO ADITIVO

CONTRATO: nº 011/2017-SEMCAT/PMA

LOCADORA: ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS CAPUCHINHAS DE MADRE RUBATTO.

CNPJ: 05.778.063/0003-59.

VIGÊNCIA: 31/07/2020 até 31/07/2021.

A Justificativa para a renovação do aluguel do imóvel situado na Rua José Marcelino de Oliveira, nº 655, Bairro Centro, Ananindeua/PA, para dar continuidade no funcionamento do **ABRIGO INFANTIL DE 0 A 06 ANOS**, incide na necessidade de readequar e melhorar os serviços oferecidos à sociedade.

O imóvel a ter a renovação do aluguel, apresenta boa estrutura física, com capacidade para atender as demandas especificadas descritas no objeto do contrato: 011/2017-SEMCAT.

O espaço está localizado em fácil acesso, apresentando uma boa malha viária em seu entorno, com ponto de ônibus, comércio, escolas, recreação e lazer em até 100 metros do espaço. O local também apresenta rede de coleta de lixo, energia elétrica, rede de telefonia, iluminação pública e pavimentação asfáltica.

São os termos.

Ananindeua/PA, 13 de julho de 2020.

Lenice Silva Antunes
Fundo Municipal de Assistência Social
FMAS